

Orientação Técnica Contábil nº 003/2019

Publicação

Postado em: 10, 12, 2019

Segue para conhecimento de todos a orientação técnica nº 003/2019, que determina a realização da conciliação dos saldos das contas de ativo e passivo relativas a adiantamentos, dentre outras.

Segue para conhecimento de todos a orientação técnicas n 003/2019, Com base no Art. 22 da Resolução N.º 1.091 de 25 de outubro de 2019, que determina a realização da conciliação dos saldos das contas de ativo e passivo relativas a adiantamentos, dentre outras Orientação Técnica CONTÁBIL N.º 003/2019 De acordo.

Maurílio Guerreiro Campos Contador Geral do Estado CRC PR 044.291/O Diretor DCG/SEFA